LEI Nº. 5.843, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza a concessão de uso de uma carneira do Cemitério Público Municipal – Ramão Jurado (O Pinga).

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar concessão de uso de uma carneira localizada no Cemitério Público Municipal sob o n° do 6º Plano, Bloco A, nº 69, para o Sr. Natálio Soares Cordeiro, com a finalidade de guardar os restos mortais de **RAMÃO JURADO (O PINGA),** cidadão popular do nosso município, fez história vendendo suas famosas "Balas de Mocotó".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Setembro de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração